

Assembleia Geral aprova Plano de Actividades e Orçamento para 2007

Aposta no apoio social ao TOC

Notícias

O Plano de Actividades e Orçamento para 2007, apresentado pela Direcção da CTOC, foi aprovado no passado dia 16 de Dezembro por esmagadora maioria, com cinco votos contra e três abstenções. Cerca de 150 membros deslocaram-se à Feira Internacional de Lisboa (FIL), no Parque das Nações, para apreciar o documento submetido à consideração dos presentes.

Na sua intervenção, o presidente da CTOC, Domingues de Azevedo, enalteceu a saúde financeira da Câmara com a seguinte afirmação: «os números não mentem, a CTOC vai de vento em popa» e apresentou as principais linhas de força do Plano que, na sua opinião, «co-responsabiliza toda a classe», tendo ressaltado as «contingências» inerentes à sua execução. «Considerando como indicador o nível de execução demonstrado no passado, isso leva-nos a reforçar a marca de credibilidade associada a mais este Plano de Actividades e Orçamento». Domingues de Azevedo disse ainda

que a estratégia para 2007 vai basear-se na «consolidação das metas já atingidas, prosseguindo o caminho percorrido até à data». A desmaterialização das declarações fiscais, o fim dos livros selados e o futuro sistema de Informação Empresarial Simplificada (IES), são paradigmáticos do papel central que os TOC, muito por causa da acção da entidade reguladora da profissão, ocupam na gestão do complexo sistema fiscal.

«Pontapé de saída» para a «Casa do TOC»

Mas o traço distintivo do Plano de Actividades e Orçamento 2007 que o presidente da CTOC quis destacar com mais ênfase, teve a ver com o reforço da vertente de segurança e solidariedade social – 4,3 milhões euros canalizados, só para este segmento. A dimensão profissional e humana dos membros será uma das prioridades no próximo ano. De acordo com o presidente, «é preciso criar hábitos de solidariedade inter-

profissional e redefinir as acções de apoio aos profissionais. Os TOC são uma classe *sui generis*, à qual falta alma e argamassa profissional, capaz de a dotar de uma maior coesão». A «Casa do TOC» é um dos projectos mais acarinhados pela actual Direcção. «Trata-se de uma iniciativa que pode durar uma década até estar concluída, mas estamos firmemente empenhados em dar o «pontapé de saída». Domingues de Azevedo rejeitou que esta infraestrutura se assemelhe a um lar e esclareceu que se pretende que a «Casa do TOC» seja um «ponto de encontro entre os membros, mesmo pa-

ra os que tenham família, possibilitando dar algum amparo na recta final da sua vida». O seguro de saúde dos TOC é outra grande aposta para o próximo ano: a Câmara negociará com entidades seguradoras ou outras instituições de carácter e abrangência nacional, a implementação de um serviço ou seguro de saúde, que se preveja a cobertura de intervenções cirúrgicas, para além de um



determinado montante. Num perspectiva mais imediata, 2007 afigura-se um ano de menor significado em termos da realização de eventos, mas, para compensar, traçam-se iniciativas e objectivos não menos ambiciosos: a aquisição da representação permanente de Vila Real (que completa a cobertura nacional definida pelos responsáveis da Instituição) a criação da comissão permanente para a História da Contabilidade, a inscrição da CTOC em organismos internacionais, a reedição do Encontro Nacional dos TOC, depois de um ano de interregno devido ao intenso programa do 10.º aniversário e a eminente concretização do projecto denominado Informação Empresarial Simplificada (IES), uma ideia nascida em 1999 e que depois de muito tempo na gaveta está à beira de ser concretizada, «ressuscitada com o depósito de contas». «Com a IES, feita automaticamente a

partir da declaração anual, os TOC vão deixar de ser massacrados pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística».

Reorientação estratégica do betão para o social

A cerca de um ano de eleições, a Direcção liderada por Domingues de Azevedo pretende aproveitar o tempo de mandato que resta para lograr outros objectivos: desenvolver o projecto do canal temático televisivo, consolidar as relações com os congéneres da CPLP, com especial relevo para os colegas brasileiros, depois do enorme sucesso do Prolatino e do II Congresso dos TOC. Aproximar os membros da Instituição é outro dos propósitos da Direcção, que pretende melhorar o consultório, de forma a responder de modo mais rápido e eficiente, *just in time*, aos profissionais que solicitem esclarecimentos. Depois de algumas interpelações vindas

de membros presentes na Assembleia Geral, Domingues de Azevedo refutou alguns argumentos chamados à colação, tendo sustentado que estamos perante um Plano «arrojado e com alguma dose de risco, mas estruturado para ir ao encontro dos profissionais» e que, ao contrário do que algumas vozes sugeriram, «a formação não é um negócio, é uma necessidade que impõe qualidade». O presidente do Conselho Fiscal da CTOC, Cunha Guimarães, também usou da palavra, tendo salientado que 2006 foi um ano sem paralelo, com a mudança de instalações, os congressos Prolatino e dos TOC e o ciclo de conferências, e que em 2007 será altura de enfrentar «com grande determinação a componente da responsabilidade social corporativa». Por seu turno, o director-financeiro da CTOC, Mário Azevedo, esclareceu os membros que questionaram alguns pontos do Plano, tendo também sublinhado «o esforço

financeiro no âmbito da segurança e da solidariedade social», que o documento apresentado comporta.

As últimas palavras foram de Manuel dos Santos, presidente da mesa da Assembleia Geral, que salientou que do Plano anterior para o que agora foi apresentado há, o que se pode chamar, uma reorientação estratégica do «betão para o social». Fazendo um balanço sobre o mandato da actual Direcção, Manuel dos Santos, defendeu que a profissão «foi altamente dignificada», tendo a entidade reguladora da mesma, «colaborado fortemente para as alterações legislativas operadas. Muitas medidas de modernização do Estado nasceram na CTOC, como por exemplo, o Simplex». O presidente da Assembleia Geral deixou uma última mensagem aos presentes: «Depois da realização do II Congresso, é preciso lançar o debate nacional sobre os Técnicos Oficiais de Contas».★



Alteração das regras de acesso à inscrição na CTOC

02 Preparação para exame de avaliação profissional

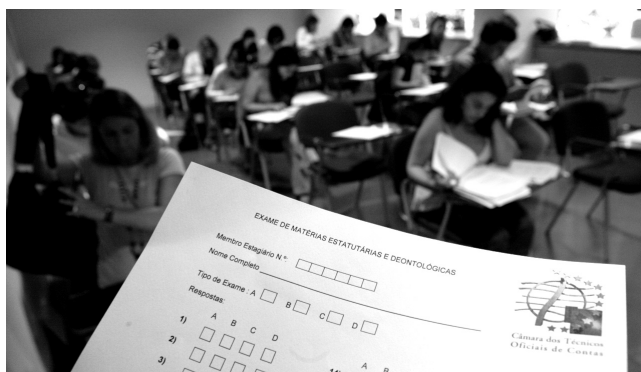
A CTOC vai realizar formação para preparar os candidatos ao exame de avaliação profissional, exigido para efeitos de inscrição na Instituição. Este tipo de formação, exclusivamente dirigida aos futuros Técnicos Oficiais de Contas, terá uma estrutura de natureza nacional, procurando, por essa via, com o menor custo e incómodo possível, propiciar formação que os habilite a melhor compreender e assimilar as caracte-

rísticas e responsabilidades inerentes ao exercício da profissão. Para a implementação desta nova funcionalidade, irá ser constituído um grupo de trabalho que terá como objectivo apresentar à Direcção da CTOC uma proposta de execução daquele novo serviço.

É entendimento da Câmara que o contacto prévio da Instituição com os seus futuros membros, vai proporcionar uma espécie de antecâmara do exercício

da profissão que se revestirá de grande importância para a compreensão do papel regulador e disciplinador da CTOC, mas,

acima de tudo, possibilitará uma espécie de pré-vivência da nossa profissão no dia a dia do seu exercício. ★



Em Março

03 Acções de formação sobre o IES

Na altura em que esta revista chega às mãos dos membros, já decorrem as acções de formação eventual previstas para os meses de Janeiro e Fevereiro. Nelas haverá a oportunidade de abordar uma alteração de extrema relevância já a funcionar com as contas de 2006, vulgarmente designada por IES (Informação Empresarial Simplificada).

Na verdade, trata-se de uma alteração de enorme significado no quotidiano da nossa profissão, uma vez que se englobará numa única declaração anual toda a informação que até agora as empresas, na prática os TOC, tinham que apresentar a diversas entidades, de entre as quais se destacam: o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BP),

a Administração Fiscal (DGCI) e o depósito de contas das empresas (DGRN).

Com o novo processo da IES, as empresas enviam de uma só vez a informação à Administração Fiscal. Por seu turno, o Ministério das Finanças, através de protocolo, remete a informação necessária às restantes entidades.

Para os Técnicos Oficiais de

Contas, a mais-valia é que se condensa «4 em 1». Isto é, a informação que até agora faziam seguir para todas aquelas entidades, passa a ser enviada uma única vez. O mecanismo é conseguido através de uma desagregação da informação constante da declaração anual, que passa a conter os dados até hoje enviados à Administração Fiscal, mas em alguns domínios



mais dispersa, complementada com informação adicional, apenas aquela que é exigida pela Comunidade Europeia.

Por exigência das normas comunitárias, o anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados faz parte do dossier do depósito de contas, pelo que, contrariamente ao que acontecia,

esta peça das demonstrações financeiras terá que ser enviada juntamente com a declaração anual. A CTOC, através do seu ATD, já do conhecimento dos profissionais, está a desenvolver uma solução de preenchimento automático deste anexo, os campos numéricos a partir da contabilidade, e os de

texto a partir de versões anteriores, possibilitando por essa via a alteração apenas das notas que tenham sofrido modificação.

Com a adopção deste processo, cai por terra a ideia, aliás errada, que se tratava de uma obrigação que vinculava apenas as grandes empresas. Na verdade, é uma obrigação universal, aplicável a todas as empresas independentemente da sua dimensão, actividade ou localização.

Chama-se a especial atenção dos profissionais para o facto de a partir da publicação do decreto que institui a IES, passarem a ser penalizadas as empresas pela falta do depósito de contas e, atendendo a que ele apenas pode ser feito pelos TOC, pois só

estes têm legitimidade para assinar (electronicamente) e enviar as declarações fiscais e coincidindo estas com o depósito de contas, devem alertar as suas entidades patronais ou clientes para a necessidade de proceder ao pagamento da guia do depósito de contas.

Considerando a novidade do processo e a importância que ele reveste para o exercício da profissão e para as empresas, a CTOC irá no decurso do mês de Março, realizar acções de formação gratuitas, em que se explicitará a forma de dar cumprimento a esta nova funcionalidade que entrará em vigor já no ano de 2007, ou seja, para o depósito das contas de 2006.★

Comissão Permanente da História da Contabilidade

Dinamizará investigação e realização de eventos

O conhecimento profundo das origens, evolução e destino da Contabilidade, permite-nos conhecer de forma mais assimilada e unificada o que hoje fazemos. Saber a história da Contabilidade, não só alar-

ga os horizontes da nossa compreensão, mas também familiariza-nos com a sua própria realidade, tornando-nos parte integrante do seu passado, elementos dinâmicos do seu presente, e, acima de tudo,

factores estimulantes do seu progresso.

Observando as responsabilidades da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas na Contabilidade e na Fiscalidade Portuguesa, não faria sentido omitir

uma atenção especial à sua História.

Foi, na constatação desta realidade, que a Direcção da CTOC propôs e foi aprovado em Assembleia Geral, a constituição de uma comissão permanente que terá como objectivo o estudo, a investigação e a realização de eventos, relacionados com a História da Contabilidade. Com vista à definição da estrutura daquela comissão, irá constituir-se um grupo de trabalho, o qual, em curto prazo, deverá apresentar uma proposta à Direcção. ★

Discussão pública sobre implicações do «Processo de Bolonha»

05

12 a 20 de Janeiro, em várias cidades do país

Até 2010 todos os estabelecimentos do Ensino Superior, devem ter os seus cursos adaptados ao «Processo de Bolonha», que não é uma mera alteração da forma tradicional de ensino em Portugal. É, acima de tudo, uma concepção e visão completamente diferente de enquadrar e realizar a preparação dos jovens para a vida activa. Vem quebrar uma série de tradições profundamente enraizadas no nosso sistema de ensino, o que, a não ser cuidadosamente tratado, poderá resultar numa

acentuada quebra de qualidade do nosso Ensino Superior.

A CTOC, como entidade reguladora e disciplinadora do exercício de uma profissão cuja importância social é indiscutível, tem naturais preocupações de qualidade e, por efeito da sua própria missão, não pode ficar indiferente a esta tão profunda

alteração na preparação, inclusive teórica, dos seus futuros membros.

Pela importância do tema e pelo impacto que terá nos futuros profissionais - embora a CTOC tenha constituído um grupo de trabalho específico para elaborar uma proposta sobre este assunto - é entendimento da Direcção de-

ver realizar uma discussão pública sobre o tema, no sentido de obter ideias e contributos das instituições do Ensino Superior, profissionais, docentes, alunos e associações representativas.

O calendário das reuniões de discussão pública é o seguinte:

Data	Hora	Cidade	Local
12 Janeiro	10h00	Vila Real	Hotel Miracorgo
12 Janeiro	16h00	Braga	Representação Permanente da CTOC
13 Janeiro	10h00	Porto	Representação Permanente da CTOC
13 Janeiro	16h00	Coimbra	Representação Permanente da CTOC
19 Janeiro	10h00	Castelo Branco	Representação Permanente da CTOC
19 Janeiro	16h00	Santarém	Representação Permanente da CTOC
20 Janeiro	10h00	Lisboa	Sede da CTOC
20 Janeiro	16h00	Faro	ESTHG - Campus da Penha

06 A Equivalência Patrimonial e os Impostos Diferidos

Nota de Carlos Rosa Lopes

A fim de proporcionar uma leitura e compreensão adequadas, o TOC Carlos António Rosa Lopes, solicitou-nos a publicação da seguinte nota: «Os casos práticos de

aplicação do método da equivalência patrimonial apresentados no artigo referenciado e publicado na revista TOC n.º 81 (Dezembro 2006), partem do pressuposto de

que os dividendos são tributados, verificando-se diferenças temporárias tributáveis enquadadas no n.º39 da I.A.S. 12. Caso os dividendos não sejam tributados

(i.e. por eliminação da dupla tributação), a aplicação do método da equivalência patrimonial não origina a contabilização de impostos diferidos». ★